



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIPS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA AVALIADORES DE REDAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS SELETIVOS DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFLA

A Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura de inscrições para a seleção de avaliadores de redações dos Processos Seletivos para ingresso aos cursos de graduação da Instituição.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AVALIADORES DE REDAÇÃO

DATA	EVENTO
9/9/2015	Publicação do Edital
14 a 18/9/2015	Período de inscrição
21/9/2015	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
14 a 22/9/2015	Entrega de documentos na DIPS: Currículo Lattes e diploma registrado ou atestado de conclusão de curso
22/9/2015	Divulgação do Cadastro de Candidatos – Internet
22 a 24/9/2015	Conferência do pagamento da taxa de inscrição - Internet
28/9/2015	Divulgação do Comprovante de Inscrição - Internet
4/10/2015	Aplicação da prova objetiva de conhecimentos gramaticais e análise de redações
5/10/2015	Divulgação do gabarito das questões objetivas de conhecimentos gramaticais
5/11/2015	Divulgação dos candidatos classificados no processo seletivo

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para se inscrever neste processo seletivo o candidato deverá ser graduado em Letras (licenciado ou bacharel) ou ter cursado pós-graduação em Letras/Linguística.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: das 9 horas do dia 14 até as 23h59min do dia 18/9/2015 (horário oficial de Brasília).

2.2. Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais)

2.3. Documentação exigida:

2.3.1. No ato do preenchimento do requerimento de inscrição (on-line):

a) Nº do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;

b) Nº de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Civis, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem); ou Carteira Nacional de Habilitação;

c) Cópia autenticada do diploma registrado ou do atestado de conclusão de curso (anexar documento digital, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG).

2.3.2. Via Correios ou entregues pessoalmente na DIPS:

a) Currículo Lattes devidamente comprovado exclusivamente com as informações do Anexo 2 (Avaliação do Currículo);

b) Cópia autenticada do diploma registrado ou do atestado de conclusão de curso.

Os documentos acima deverão ser entregues pessoalmente, até o dia **22/9/2015**, no horário de 8 às 11h30 e 14 às 17h30 ou enviados por meio de Sedex, endereçado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - Centro Administrativo da UFLA, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **22/9/2015**, impreterivelmente, sob pena de ser excluído do processo.

2.4. A inscrição será feita somente via Internet, no endereço www.dips.ufla.br.

2.4.1. O candidato deverá preencher os campos contidos no requerimento de inscrição, indicando seus dados pessoais; e

2.4.2. anexar a cópia autenticada do diploma registrado ou do atestado de conclusão de curso ao requerimento de inscrição.

2.4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4.4. A DIPS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.

2.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição.

2.6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

2.6.1. O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada acessando o Cadastro do Candidato no endereço www.dips.ufla.br, a partir do dia **22/9/2015**, informando seu número de CPF e data de nascimento.

2.6.2. **Conferência do pagamento da taxa de inscrição:** caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o candidato deverá entrar em contato com a DIPS até o dia **24/9/2015**, pelo telefone (35) 38291133 ou pelo e-mail atendimento@dips.ufla.br. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação do pagamento.

2.7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

2.7.1. O Comprovante de Inscrição estará disponível, **exclusivamente pela Internet**, no endereço www.dips.ufla.br, a partir do dia **28/9/2015**. Cabe a cada candidato imprimi-lo, pois a DIPS **NÃO ENVIARÁ** o comprovante ao candidato.

2.7.2. No comprovante de inscrição, constarão os dados pessoais do candidato, bem como os relativos à data, ao horário e ao local de realização da prova.

2.7.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova, juntamente com o documento de identidade com foto utilizado na inscrição.

3. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo consistirá de três etapas:

3.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, será constituída por uma prova contendo 10 (dez) questões, podendo ser questões objetivas e/ou discursivas, contemplando conhecimentos linguísticos, no valor total de 10 (dez) pontos.

3.1.1.1. A prova versará sobre os seguintes aspectos: adequação discursiva e conceitual: gêneros textuais, argumentação, informatividade, léxico, coerência, coesão, adequação formal (paragrafação, pontuação, ortografia, concordância verbal e nominal, regência, colocação pronominal).

3.1.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório, constará de uma análise de redações no valor total de 30 (trinta) pontos.

3.1.2.1. A análise de redações deverá ser pautada nos critérios de correção utilizados pela DIPS em seus processos seletivos, conforme o Anexo 1 deste Edital.

3.1.2.2. A segunda etapa será aplicada a todos os candidatos; porém, somente terão a análise de redações avaliada os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos na primeira etapa.

3.1.3. A terceira etapa consistirá em análise de currículo, com valor total de 10 (dez) pontos, e terá como parâmetro o Anexo 2 deste Edital.

3.1.3.1. Somente serão analisados os currículos dos candidatos não eliminados neste processo seletivo, conforme o estabelecido no subitem 5.1 deste Edital.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será realizada no câmpus da Universidade Federal de Lavras, em Lavras/MG, no dia **4/10/2015**. O endereço completo do local da prova constará no Comprovante de Inscrição.

4.2. A duração máxima de realização da prova é de 3 horas e 30 minutos, com início previsto para as 8 horas e 30 minutos e término previsto para as 12 horas (horário oficial de Brasília).

4.3. Sugere-se que o candidato chegue ao local de realização da prova com antecedência. **A portaria do local de realização da prova será aberta às 7h30 e fechada, pontualmente, às 8h15. Não haverá, em nenhuma hipótese, tolerância para a entrada de candidatos no local de realização da prova após as 8h15.** O candidato que chegar ao local de realização da prova após o fechamento das portarias ficará impedido de participar do processo seletivo.

4.4 O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (com foto)** do candidato.

4.5 A divulgação do gabarito das questões objetivas de conhecimentos gramaticais será somente pela Internet (www.dips.ufla.br), a partir das 14 horas do dia **5/10/2015**. Não serão fornecidos gabaritos por fax ou telefone.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado o candidato que:

5.1.1. Não atender ao subitem 1.1 deste Edital;

5.1.2. Não entregar a documentação exigida, conforme o subitem 2.3 deste Edital;

5.1.3. Obter pontuação inferior a 50% na primeira ou segunda etapa do processo seletivo;

5.1.4. Descumprir as normas deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado individualmente a cada candidato, a partir do dia **5/11/2015**, no endereço **www.dips.ufla.br**. Para ter acesso ao seu resultado, o candidato deverá informar seu número de CPF e data de nascimento.

6.2 Os candidatos aprovados farão parte do Banco de Avaliadores de Redações dos Processos Seletivos da UFLA. Este processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

6.3. O fato de pertencer ao Banco de Avaliadores de Redações dos Processos Seletivos da UFLA não assegura ao candidato o direito de participar das correções das redações em seus Processos Seletivos, mas sim a expectativa de ser convocado, de acordo com a necessidade da DIPS a cada Processo Seletivo. As convocações serão feitas de forma individualizada pela Coordenação de Provas da DIPS.

6.4. A cada convocação o avaliador deverá participar de um curso de formação de corretores, realizado pela DIPS, que contemplará uma simulação do processo de correção das redações.

6.5. A cada participação do avaliador nas correções de redações dos Processos Seletivos da UFLA, será feita uma análise de seu desempenho pela Coordenação de Provas e pela equipe de professores da área de Língua Portuguesa da DIPS.

6.6. Ficará impedido de participar das avaliações de redações dos Processos Seletivos da UFLA, mesmo tendo sido aprovado neste processo seletivo, o candidato que, no período de correção estiver atuando, com ou sem vínculo empregatício, em:

a) empresas de correção de redação de vestibular;

b) cursinhos preparatórios para vestibular; e

c) turmas de Ensino Médio.

6.6.1. Também ficará impedido de atuar o candidato que possuir com os candidatos, vínculo de parentesco e afinidade até terceiro grau.

6.7. O avaliador, a cada convocação, deverá firmar com a Instituição um termo de confidencialidade e sigilo.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DIPS, ouvida a Coordenação da Área.

Lavras, 9 de setembro de 2015

Maria Eugênia Alvarenga Oliveira
Diretora da DIPS

Cláudia Alves Pereira
Coordenadora de Provas da DIPS

ANEXO 1

Chave de correção - Critérios para avaliação de Redação

	Itens avaliados	Aspectos considerados	Pontuação
Adequação discursiva e conceitual	1- Exploração do tema	Estrutura composicional do gênero Título Contextualização Consistência argumentativa Conclusão Adequação vocabular	6,0
	2-Coerência	Informatividade Clareza Não contradição Articulação entre as ideias	4,0
	3-Coesão	Sequencial Referencial	4,0
Adequação formal	4-Correção linguística	Organização das frases/períodos/parágrafos Pontuação Ortografia Concordância verbal e nominal Regência Colocação pronominal	6,0
TOTAL DA REDAÇÃO			20,0

IMPORTANTE: Receberá nota ZERO a redação que:

- a) Não contiver texto escrito no formulário específico para esse fim (Formulário de Redação);
- b) Revelar desrespeito aos direitos humanos ou apresentar conteúdos ofensivos ou preconceituosos;
- c) Não atender à proposta solicitada e/ou desenvolver outra estrutura textual que não seja a do gênero discursivo indicado na proposta, o que configurará “Fuga ao tema/não atendimento ao gênero textual”;
- d) Contiver qualquer forma de identificação: assinatura fora do espaço reservado para esse fim, rubrica, pseudônimos, desenhos, mensagens, números de inscrição ou de documentos ou quaisquer sinais que possam identificar o candidato;
- e) For desenvolvida a lápis ou com caneta que não de tinta azul;
- f) Apresentar-se escrita em extensão inferior a 11 (onze) linhas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará “texto insuficiente”. Para efeito de contagem das linhas, o título da Redação e a cópia de trechos apresentados no caderno de provas serão desconsiderados;
- g) For desenvolvida com letra ilegível de forma que impossibilite a compreensão.

As Redações que receberem nota 0 (zero) terão as seguintes notações:

- B** – em branco;
- D** – desrespeito/contéudos ofensivos ou preconceituosos;
- F** – fuga ao tema/não atendimento ao gênero textual;
- I** – com identificação;
- L** – desenvolvida a lápis ou com caneta que não de tinta azul;
- T** – texto insuficiente;
- X** – letra ilegível.

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

I – Titulação (será considerada apenas a maior titulação)	
1 – Especialização na área	0,5 pontos
2 – Mestrado na área	1,5 pontos
3 – Doutorado na área	3,0 pontos
II – Experiência docente	
	0,2 por ano (máximo 2,0 pontos)
III – Experiência em correção de redação	
	0,1 por processo seletivo (máximo 1,0 ponto)
IV – Participação em cursos de formação/capacitação relacionados à área de Letras	
	0,1 por 8 horas (máximo 1,0 ponto)
V – Publicação de artigos ou capítulos de livros na área de Letras	
	0,2 por título (máximo 0,6 pontos)
VI – Apresentação de trabalhos em eventos na área de Letras	
	0,1 por apresentação (máximo 0,4 pontos)